



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0170/2022
07 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 01/2022 que estabelece os dias dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2022;

CONSIDERANDO a alteração do ponto facultativo do Conselho Federal de Enfermagem em comemoração à criação dos Conselhos de Enfermagem, bem como o Ofício Nº 44/2022/PRES-SINDISCOSE;

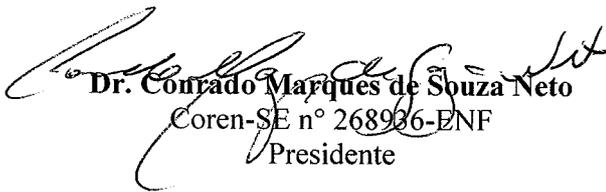
RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a Portaria Coren-SE nº 01/2022 e transferir o ponto facultativo do dia 12/07/2022 para o dia 11/07/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 07 de julho de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário